

PROJETO DE
LEI Nº 177

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE / NCr\$ 7.000,00 E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL MONTANTE.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 65º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS/ SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCr\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS NOVOS), DESTINADOS AO REFÔRÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

NO SERVIÇO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS
4.0/3.1.3.12-2.7 - SEGUROS.....NCr\$ 1.500,00

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS - DEMER

5.4/4.1.1.3-4.2 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO 111º EXÉRCITO, EM CONVÊNIO COM ESTE.....NCr\$ 5.000,00

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1/3.1.4.11-8.9 - DESPESAS COM FUNERAIS DE INDIGENTES.....NCr\$ 500,00

TOTAL.....NCr\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÃO DE RECURSOS, PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS NO ARTIGO ANTERIOR, AS REDUÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEGUIR, NUM MONTANTE DE NCr\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS NOVOS):

NO SERVIÇO DA FAZENDA

4/3.1.1.1.1.7-1.9 - PERCENTAGENS.....NCr\$ 500,00

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

5.2/4.1.1.2-9.5 - MUROS E NICHOS NO CEMITÉRIO.....NCr\$ 5.000,00

NO SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

7/3.1.2.1-3.9 - ADUBOS E FERTILIZANTES.....NCr\$ 1.000,00

7/3.1.2.17-3.9 - MATERIAL PARA PROFILAXIA.....NCr\$ 500,00

TOTAL.....NCr\$ 7.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA URGÊNCIA DE QUE SE REVESTE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 19 DE ABRIL DE 1969

Marinho O. Bratkowski

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

22/4/69
Promulgado

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE ABRIL DE 1969

Enobar Ferreira
ENOBAR FERREIRA

Mr. K. Heintzelmann
President

Refector

Myrtou Josi Corrie

10: Relator
Faria da Comiss. de
Finanças e Tomada de
Contas.

Contos: Somos foveravus ao
refrindo projeto de lei.
Austan José Barros

System
1.0 Relator

John F. Kennedy
President

Dr. R. L. Fisher

Martin Orlando Batakowski
MARTIN ORLANDO BATAKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
EM 19 DE ABRIL DE 1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 177

SENHOR PRESIDENTE:

É COM SATISFAÇÃO QUE NOS DIRIGIMOS A VOSSA EXCELÊNCIA, A FIMS DE ENCAMINHAR A ESSA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O PROJETO DE LEI ANEXO, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CÉDULOS SUPLEMENTARES, NO MONTANTE DE SETE MIL CRUZEIROS NOVOS, DESTINADOS A REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE NECESSITAM DE REFORÇO, PELA SUA IMPORTÂNCIA, SÔBRE SAI A RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO 111º EXÉRCITO, QUE NECESSITA DE NCR\$ 5.000,00, A SEGUIR, TEMOS A QUE SE DESTINA AO ENCARGO DE "SEGUROS", QUE PARA COBERTURA DE ACIDENTES DE VEÍCULOS, QUE NECESSITA DE NCR\$ 1.500,00 E, POR ÚLTIMO, A RELACIONADA COM OS ENCARGOS DE DESPESAS FUNERÁRIAS DE INDIGENTES QUE SE MOSTRA EM FALTA DE NCR\$ 500,00, PARA ATENDER ESTES COMPROMISSOS ATÉ O FIM DO ANO.

SÃO TÔDAS DESPESAS DE CARATER URGENTE E, POR ISSO, NOS APRESSAMOS A ENCAMINHAR AO ESTUDO E DELIBERAÇÃO DESSA COLEDA CÂMARA MUNICIPAL O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, COM AMPARO NA LEGISLAÇÃO EM VIGÔR.

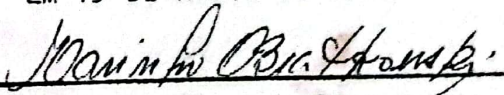
QUANTO AOS RECURSOS APRESENTADOS, VINCULADOS AOS SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVEMOS ESCLARECER QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA OS COMPROMISSOS SURGIDOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ENTENDEU DAR PRIORIDADE AOS PROGRAMAS MAIS URGENTES, REFERIDOS NO ARTIGO PRIMEIRO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, CONGELANDO OS SALDOS DAS DOTAÇÕES MENCIONADOS NO ARTIGO SEGUNDO, POR MEDIDA DE ECONOMIA, MANTENDO, DESTA MANEIRA, INTACTO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

TRATA-SE DE UMA MEDIDA LEGAL, DEPENDENDO, COMO É NATURAL, DA AUTORIZAÇÃO DESSA EGRÉGIA CÂMARA DE VEREADORES, A REALIZAÇÃO DESTA AMPLIAÇÃO FINANCEIRA PARA OS ENCARGOS DESCRITOS.

APROVEITAMO-NOS DO ENSÊJO PARA REAFIRMAR-LHE OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO, ANTECIPANDO OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS DEMAIS ILUSTRES VEREADORES PELA ACOLHIDA QUE DISPENSAREM A ESTA MENSAGEM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 19 DE ABRIL DE 1969


MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-